

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 39 / 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

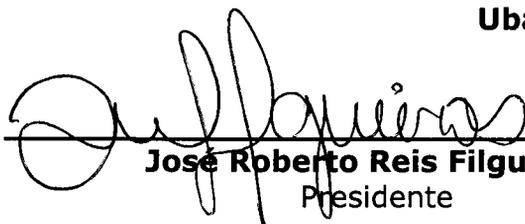
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá em 20 de dezembro de 2024 (Ano XI - Nº 2.599, pág. 46 a 47).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ubá, 30 de dezembro de 2024.



José Roberto Reis Filgueiras
Presidente